




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RAG_2021_CADERNO Nº 05_DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CADERNO 05
Relatório de Gestão
Departamento
Orçamentário e Financeiro

Ano: 2021


Altemar José dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto n 106/2022

Relatório de Gestão
Departamento Orçamentário e
Financeiro

Ano: 2021

Relatório apresentado ao Dirigente Municipal de Educação, Altemar José dos Santos e demais Gestores ou Órgãos fiscalizadores, como requisito do cumprimento das atribuições deste Departamento, e para se fazer Público o trabalho desenvolvido ao longo do ano 2021.

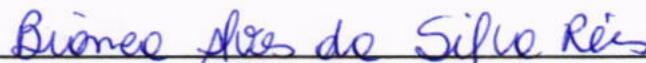
Dezembro/2021



Altemar José dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto n. 106/2022

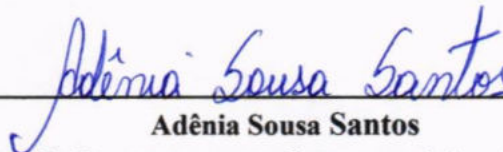


Equipe do Departamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, ano 2021, responsável pela elaboração e informações contidas neste Relatório, de acordo com as especificações do Departamento:



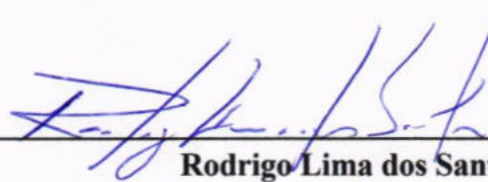
Bianca Alves da Silva Reis

Coordenadora do Departamento Orçamentário e Financeiro



Adênia Sousa Santos

Técnica do Departamento Orçamentário e Financeiro



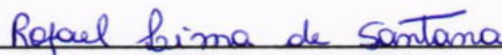
Rodrigo Lima dos Santos

Técnico do Departamento Orçamentário e Financeiro



Josefa Patrícia Costa Cardoso Vidal

Técnico do Departamento Orçamentário e Financeiro



Rafael Lima de Santana

Técnico do Departamento Orçamentário e Financeiro

Itabaianinha/SE, 30 de Dezembro de 2021.



APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão tem por objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária e financeira, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, evidenciando os investimentos da Rede Pública Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação.

Este documento está organizado de acordo com as disposições da Resolução TCE/SE Nº 222/2002, que dispõe sobre as prestações de contas anuais dos prefeitos municipais e que em seu art. 3º, alínea c, item 1, informa como peça da prestação de contas o **Relatório de Gestão**, no qual devemos discriminar as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, recursos disponibilizados, execução dos programas de trabalho com esclarecimentos, se quando ocorrer, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas fixadas e a avaliação da execução. Contendo também, assim um apanhado geral das Receitas e Despesas e seus comportamentos, fazendo inclusive analogias com anos anteriores para se perceber um panorama geral de aumento de receita e redução de gastos vislumbrando dessa forma garantir a eficiência da Gestão da Educação Pública Municipal.



Handwritten signatures in blue ink, including a circular stamp and several illegible signatures.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O Departamento Financeiro e Orçamentário tem a função de articular, executar e controlar o planejamento orçamentário-financeiro atrelado ao PPA (Plano Plurianual), à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e ao Plano Anual de Trabalho de todas os Departamentos e do Gabinete do(a) Secretário(a), em consonância com as receitas previstas para o ano em curso e reprogramadas do exercício anterior, com o fito de proporcionar a garantia ao atendimento anual das demandas da SME. Dentre as atribuições destacamos:

- 1) Assistir e assessorar o(a) Secretário(a) Municipal de Educação e os membros da equipe desta e de outros Departamentos na definição e (re)adequações de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, quanto aos aspectos econômico-financeiros abrangidos pela Educação Pública Municipal, em conformidade com a legislação de naturezas contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- 2) Construir as peças necessárias, de acordo com a gestão de operacionalização vigente, para atendimento das despesas previstas e voltadas à efetividade dos trabalhos planejados e desenvolvidos pela SME e instituições a ela vinculadas;
- 3) Supervisionar os assuntos financeiros e de receitas vinculados à SME;
- 4) Supervisionar e coordenar o processamento das despesas da SME quando das contabilizações orçamentária, financeira e econômica;
- 5) Informar ao(à) Secretário(a) de Educação sobre a efetividade executiva dos recursos financeiros destinados às ações educacionais do município, mantendo-o a par da realidade econômico-financeira da SME diante do que foi planejado/executado e do que ainda se tem a executar;
- 6) Supervisionar, orientar e elaborar a construção do orçamento e dos planos de aplicações da SME, nos termos da legislação vigente, observadas as propostas e anseios das instituições ou órgãos vinculados à Secretaria;

- 7) Elaborar relatórios econômico-financeiros;
- 8) Acompanhar os convênios e contratos de repasses celebrados entre o município e demais entes federados, no âmbito da Educação Municipal;
- 9) Elaborar os planos de aplicações referentes à execução das receitas Federal, Estadual e/ou Municipal;
- 10) Articular a captação de receitas voltadas para a manutenção e o desenvolvimento do ensino junto a órgãos federais e/ou estaduais, bem como a demais entidades, inclusive da iniciativa privada, no âmbito da Educação;
- 11) Monitorar a correta execução financeira das receitas e garantir o adequado cumprimento dos percentuais legais estabelecidos;
- 12) Prestar contas, realizando a organização de documentos de despesas, extratos bancários e relatórios pertinentes aos programas (exceto aqueles direcionados às UEX's) e convênios;
- 13) Preencher GRU (Guia de Recolhimento da União) ou outro documento adequado ao que se busca, quando da necessidade de devolução de recursos para a União;
- 14) Manter atualizado o quadro de atendimento das Metas e das Estratégias do PME, dentro das atribuições desta gerência;
- 15) Produzir o Relatório de Gestão Anual, priorizando registros mensais das atividades desenvolvidas, a partir do Plano Anual de Trabalho, considerando o modelo referencial indicado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, devendo ser finalizado até dezembro de cada ano;
- 16) Debater com os demais departamentos da SME o planejamento financeiro anual para atender às demandas anuais da gerência, contribuindo com a construção do Plano Anual de Trabalho da SME, até o final de outubro de cada ano;

17) Outras atividades correlatas.

GESTÃO DO ORÇAMENTO

As ações de despesas desta Secretaria tem seguridade na Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada através da Lei nº **1.061/2020 de 24 de dezembro de 2020**; que estima a receita e fixa despesas do Município de Itabaianinha para o exercício de 2021 onde este Município por meio da Secretaria Municipal de Educação definiu as prioridades contidas no PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no PME (Plano Municipal de Educação) e suas respectivas metas a serem atingidas no ano de 2021. Assim, a LOA disciplina todas as ações do Governo Municipal.

Dessa forma, nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento. As ações devem estar registradas na lei orçamentária, esta, que é fruto da participação do Poder Legislativo, Executivo e Comunidade Itabaianinhense por meio de Assembleias (no ano em pauta, foi realizada de modo virtual em detrimento da Pandemia COVID/19) e logo em seguida analisada e aprovada pelo Poder Legislativo onde é sancionada pelo Prefeito Municipal e se transforma em Lei.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada para o exercício financeiro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa para a Secretaria Municipal de Educação da seguinte forma:

- ✓ UO 15018 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **R\$ 39.271.010,00**
- ✓ UO 15007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **R\$ 12.357.530,00**

Totalizando um valor orçamentário de **R\$ 51.628.540,00 (CINQUENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)** a ser utilizado com despesas voltadas para a garantia de uma Educação Municipal de qualidade para os munícipes deste Município.

Quanto ao montante de operações de crédito realizadas no exercício, considerando o limite estabelecido pela Lei nº 1061/2020 de 24 de dezembro de 2020 o município de Itabaianinha tem uma margem geral de **R\$ 103.700.000,00** (cento e três milhões e setecentos mil reais) dos quais utilizamos essa quota conforme apontado a seguir.



OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS

Orçamento Inicial	R\$ 51.628.540,00
Crédito de Adição	R\$ 29.239.160,60
Crédito de Anulação	R\$ 28.356.758,72
Dotação Atualizada	R\$ 52.510.941,88

O orçamento acima mencionado e operações detalhadas, viabilizaram gerar as despesas necessárias para garantir o pleno funcionamento do Sistema de Ensino Municipal através das ações da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de ensino a ela vinculadas.

DESPESAS EMPENHADAS DURANTE O EXERCÍCIO:

O empenho é o ato emanado de autoridade competente, que cria para o estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição possibilitando a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido. É o primeiro estágio da despesa pública, este consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

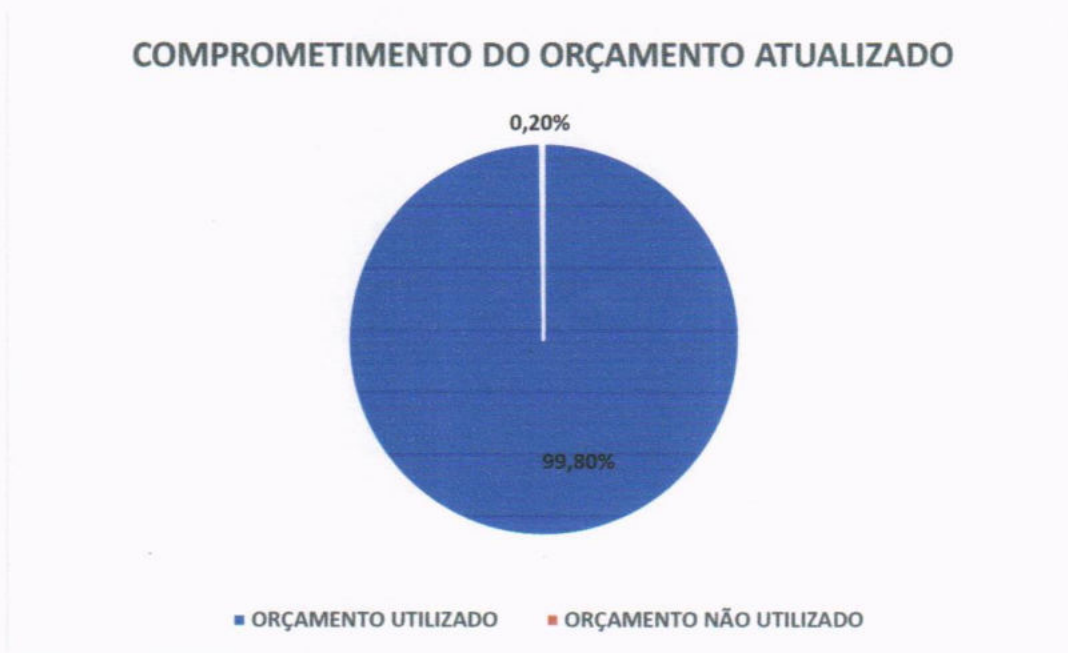
Segue dados na tabela abaixo:

UO – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL DE EMPENHO/ANUAL
15007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 8.461.095,36
15018 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 43.081.864,05
TOTAL	R\$ 51.542.959,41

O gráfico abaixo representa o total das despesas fixadas durante o exercício de 2021 através da Secretaria Municipal de Educação – 15007 que atingiu 16% da utilização do orçamento final do ano em pauta, considerando também que o Fundo Municipal de Educação – 15018, utilizou um total de 82% do orçamento final do ano de 2021, estes, totalizaram juntos, o valor de R\$ 51.542.959,41 (cinquenta e um

milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente à aproximadamente 99,8% do orçamento total, estes, aprovados pela Lei nº 1061/2020 e seus créditos adicionais realizados em 2021.

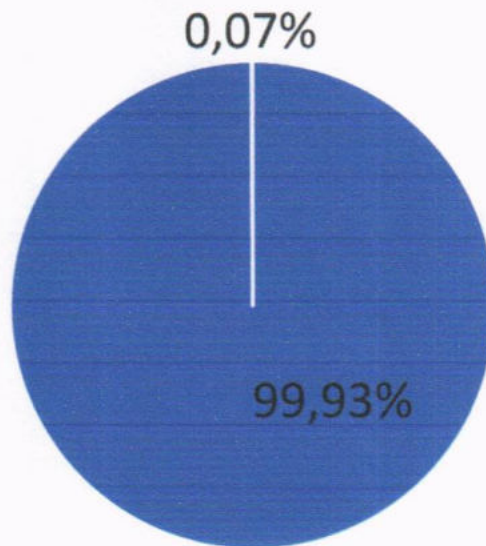
É importante salientar que o orçamento final desta Secretaria em 2021 ficou maior do que o orçamento inicial em R\$ 882.401,88 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos) para atendimento das necessidades.



Através do orçamento acima evidenciado, tivemos um comprometimento de R\$ 51.542.959,41 (cinquenta e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) de receita empenhada, contudo, foram liquidados um acumulado de R\$ 51.539.209,41 (cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e um centavos) e destes foram pagos dentro do exercício um valor de R\$ 51.500.041,55 (cinquenta e um milhões, quinhentos mil, quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), o que acarretou o saldo de restos a pagar processados no valor de R\$ 39.167,86 (trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Observe o gráfico que segue para evidenciar esse cenário.

(Assinaturas manuscritas em azul)

ANÁLISE DAS DESPESAS CONSIDERANDO A LIQUIDAÇÃO



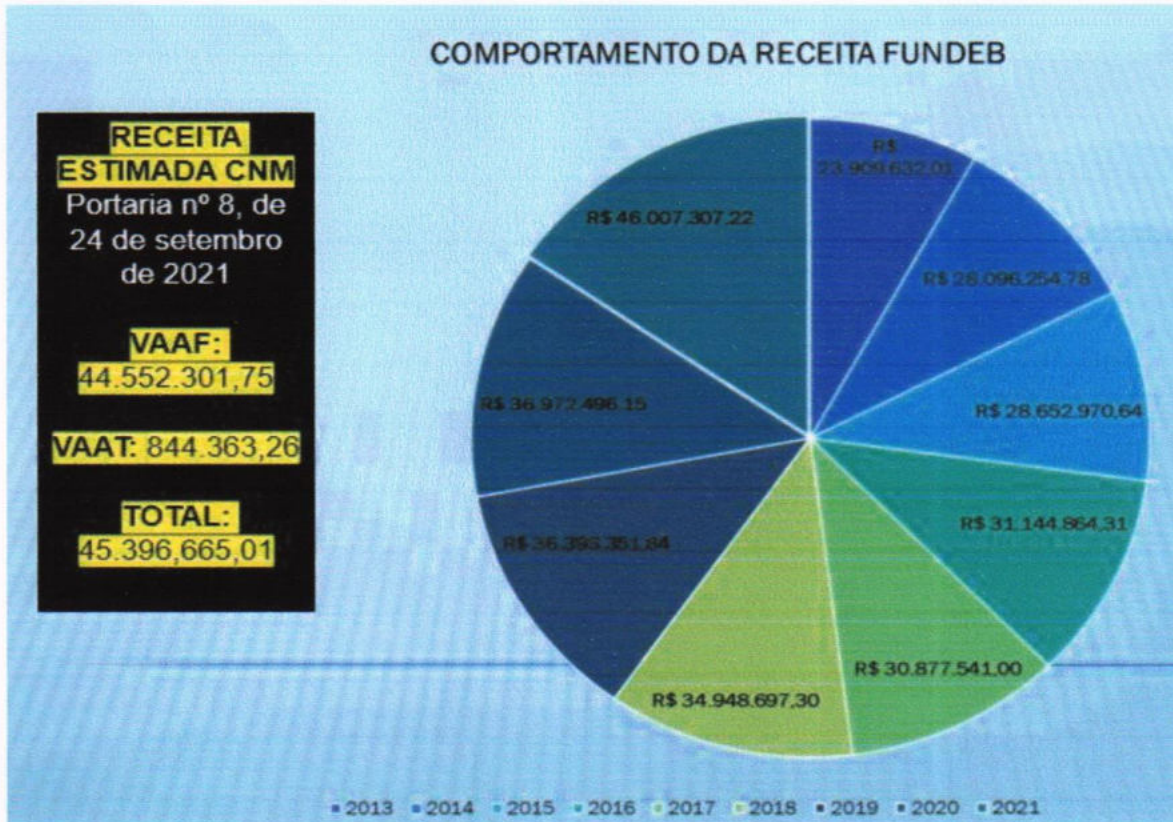
■ DESPESA PAGAS ■ DESPESAS A PAGAR

Para melhor evidenciarmos as despesas oriundas das ações com fito a atingirmos as metas traçadas no Plano de Ação desta secretaria, este completamente alinhado ao PME, estaremos sintetizando os investimentos realizados por natureza de despesa de acordo com a LOA 2021 correspondente a esta Secretaria.

UO 15010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA UO 15007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Corrente	51.628.540,00	48.299.078,56	47.335.403,12	47.331.653,12	47.295.478,48
Pessoal e Encargos Sociais		38.355.830,05	38.291.778,16	38.291.778,16	38.270.368,52
Outras Despesas Correntes		9.943.248,51	9.043.624,96	9.039.874,96	9.025.109,96
Despesa de capital		4.211.863,32	4.207.556,29	4.207.556,29	4.204.563,07
Total Geral			52.510.941,88	51.542.959,41	51.539.209,41

[Handwritten signatures]

ANÁLISE DA RECEITA DO FUNDEB 2013-2021



O gráfico acima aponta o comportamento da Receita do Fundeb ao longo dos anos de 2013 a 2021 onde observa-se um decréscimo de receita no ano de 2017, retomada de crescimento no ano de 2018, continuidade em 2019, crescimento ínfimo em 2020, possivelmente em detrimento da Pandemia Covid 19 e um avanço expressivo no ano de 2021 em virtude das diretrizes da Nova Lei do Fundeb - **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020** que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

COMPORTAMENTO DA RECEITA FUNDEB 2021

Para tanto, iremos fazer uma retrospectiva do ano de 2020: especificamente, tínhamos previsão de uma receita considerável em virtude do aumento da matrícula informada no Censo Escolar 2019 contudo, diante do cenário instaurado da Pandemia da COVID-19, a receita do FUNDEB se manteve na média do ano de 2019, não apresentando dessa forma, o acrescentamento de receita esperado. Notou-se apenas

[Handwritten signatures in blue ink]

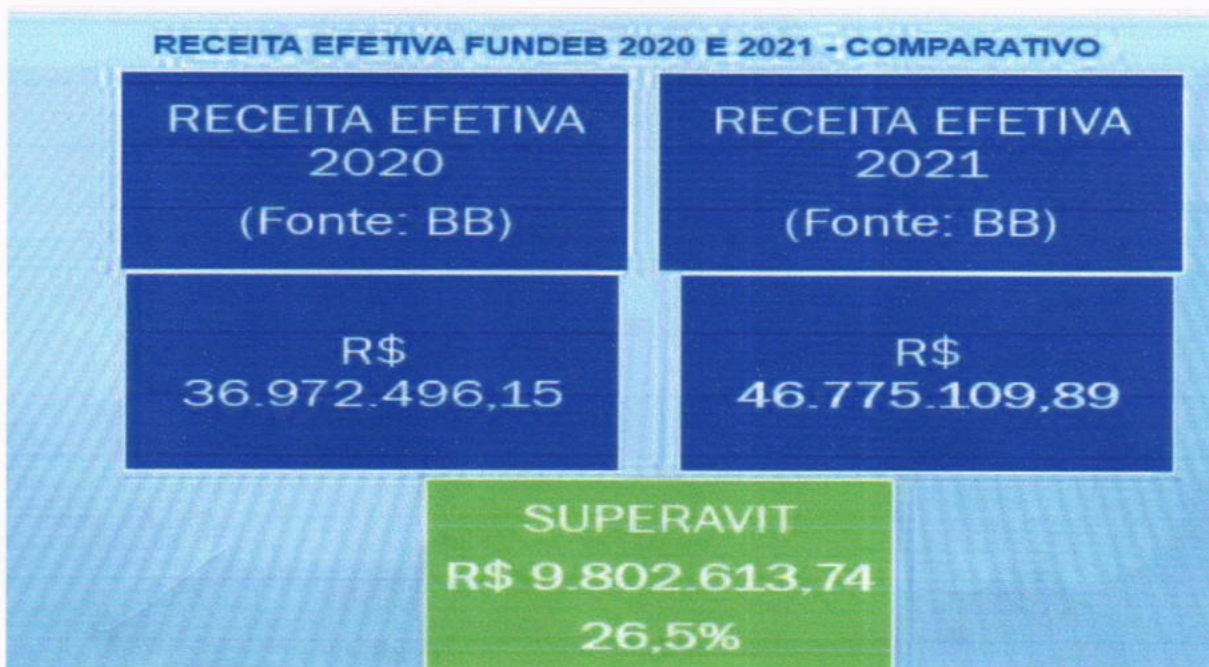
uma elevação ínfima se levarmos em consideração duas situações: a ampliação da matrícula e o comportamento de superavit da receita ano a ano, excetuando-se o ano de 2017 (tendo como base o período de 2013 à 2020). Isso implica dizer, que a somatória dessas duas situações apresentadas acarretaria numa receita ativa extremamente promissora, contudo, não foi essa a realidade demonstrada.

Ainda no ano de 2020 a Emenda Constitucional Nº 108/2020 estabeleceu o novo FUNDEB, repetindo o caráter automático de recolhimento e redistribuição de recursos entre o estado e seus municípios trazendo mudanças significativas, a exemplo de: caráter permanente; aumento da contribuição do Governo Federal, alterando a mesma para 23% em crescimento escalonado; acentuou o caráter redistributivo de recursos públicos ao destinar uma parcela de 10,5% do total dos fundos, como contribuição federal, está diretamente ao Valor Aluno Ano Total - VAAT independente de o município estar enquadrado na listagem dos estados cujo Valor Aluno Ano de Financiamento – VAAF estiver acima do mínimo nacional (de acordo com o antigo Fundeb não teria direito a nenhum tipo de complementação). Além do VAAF e VAAT o Novo Fundeb também irá pleitear os municípios com o VAAR, cuja distribuição está prevista para iniciar no ano de 2023 este, com critérios de distribuição de receita atrelado a alguns pontos relevantes no desenvolvimento da Educação dos estados e municípios.

Outro ponto relevante no Novo Fundeb é a atualização do montante dos recursos a serem encaminhados para os estados e municípios, que passarão por avaliação trimestral de acordo com os avanços de arrecadação de impostos vinculados à cesta do FUNDEB, o que acarreta variação nos valores pré-definidos do VAAT e VAAF.

Partindo do pressuposto, foi perceptível no ano de 2021 os avanços já concebidos através da **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020** que potencializou um fortalecimento nos investimentos da Educação Pública deste Município, mesmo ainda estando em cenário pandêmico, a receita já se mostra imponente e nos traz esperança de melhorias.

Visando materializar, apresentaremos um detalhamento com mais afinco da realidade citada, apontamos uma re-análise do gráfico ANÁLISE DA RECEITA FUNDEB 2013-2020 acima e posteriormente a observância aos quadros abaixo, neles evidenciaremos um confronto entre as Receitas Previstas e Efetivas do ano de 2021, assim como, as Receitas Efetivas dos anos de 2020 e 2021.





COMPORTAMENTO DAS DESPESAS FUNDEB 2021

Esta Secretaria anualmente constrói o seu planejamento orçamentário, QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, apresentado na LOA – Lei Orçamentária Anual onde asseguramos orçamentariamente/financeiramente a execução das ações planejadas pelos Departamentos desta Secretaria e pelo Gabinete do(a) Secretário(a) em consonância com o que preconizam a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o PPA (Plano Plurianual) e o PME – Plano Municipal de Educação. Importante salientar que as despesas previstas são decorrentes do estudo prévio das receitas que este Município irá receber, embasado no Censo Escolar do ano anterior e na per capita de cada Programa e Fundo vinculado ao FNDE e outros e suas legislações. Todo esse arcabouço de informações resultaram em detalhamento das ações e previsões de gastos no valor de R\$ 51.628.540,00 (cinquenta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

No ano em pauta, iniciamos o ano letivo de forma presencial, em seguida, em detrimento do agravante da Pandemia Covid 19, passamos a ter aulas virtuais, por volta de meados de maio implantamos o ensino híbrido e no mês de novembro voltamos com os alunos às aulas presenciais, todos os atos amparados por Decretos estaduais e municipais relacionados às normas ao combate à proliferação da Covid/19.

Em todos os moldes de aula, seja presencial, híbrida ou virtual o Município de Itabaianinha permaneceu firme com suas estratégias e cumpriu a carga horária mínima anual com muito empenho e eficiência. Para tanto foi necessário abraçar todas particularidades de medidas à favor do combate ao quadro pandêmico que demandou muitos investimentos em todas as esferas: material de limpeza, pedagógico, expediente, transporte escolar, merenda escolar, material para sanitização diária do ambiente escolar e transporte escolar, E.P.I para alunos e funcionários, ampliação do quadro de pessoal (professor, agente de portaria, auxiliar de serviços gerais, monitor do transporte escolar, estagiários, entre outros), tudo para garantir a efetivação com eficiência do ano letivo de 2021.

A realidade supracitada fundamenta as circunstâncias de decisões reativas e ao mesmo tempo proativa deste Município para com o cumprimento da responsabilidade do mesmo com a função social e política de ofertar Educação Pública de Qualidade visto que, este município optou por fazer novos investimentos



para proporcionar as aulas presenciais, assim como, no momento híbrido ou on-line ofertar aos alunos material virtual e impresso de qualidade, advindos de um planejamento em rede pensado para a realidade de educação em tempo de pandemia, tudo isso atrelado ao acompanhamento pedagógico numa frequência diária.

Abaixo, apresentaremos um comparativo de gastos provenientes do ano de 2020 (ano atípico – início da Pandemia Covid/19- suspensão das aulas presenciais e não tivemos aulas on-line) e do ano de 2021(ano ainda com Covid -19 mas com o retorno às aulas) para que seja visto como objeto de análise e entendimento do comprometimento deste Município para com a Educação Pública de qualidade deste investindo recursos financeiros com eficácia.

RESUMO DE TODAS AS DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS /FUNDEB 2021

MAT. CONSUMO	PREST. PF.	SERV. TECNOLOGIA	PREST. PJ.	EQUIP.	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	DIÁRIAS	OBRAS	FOLHA PAGAMENTO
R\$ 934.951,05	R\$ 67.174,16	R\$ 64.151,69	R\$ 2.128.912,48	R\$ 1.804.710,40	R\$ 27.553,96	R\$ 1.705,00	R\$ 2.215.026,08	R\$ 35.813.276,37

TOTAL INVESTIMENTO/ANO: R\$ 43.057.461,19

INVESTIMENTO ALUNO/ANO: R\$ 5.277.94

MÉDIA/MÊS GASTOS: R\$ 3.588.121,77

MATRÍCULA 2021: 8.158

**RESUMO DE TODAS AS DESPESAS
EMPENHADAS E PAGAS/FUNDEB 2020**

FUNDEB	MAT CONSUMO	PREST PF	PREST PJ	EQUIP	DIÁRIAS	INDENI	OBRAS	SERV. TEC.	FOLHA PAGAMEN
ANO 2020	R\$569.097,65	R\$123.173,00	R\$630.706,91	R\$599.082,20	0,00	R\$125.508,83	R\$1.107.456,36	R\$54.392,35	R\$30.221.090,55

TOTAL INVESTIMENTO/ANO: R\$ 33.430.507,89

INVESTIMENTO ALUNO/ANO: R\$ 4.050,22

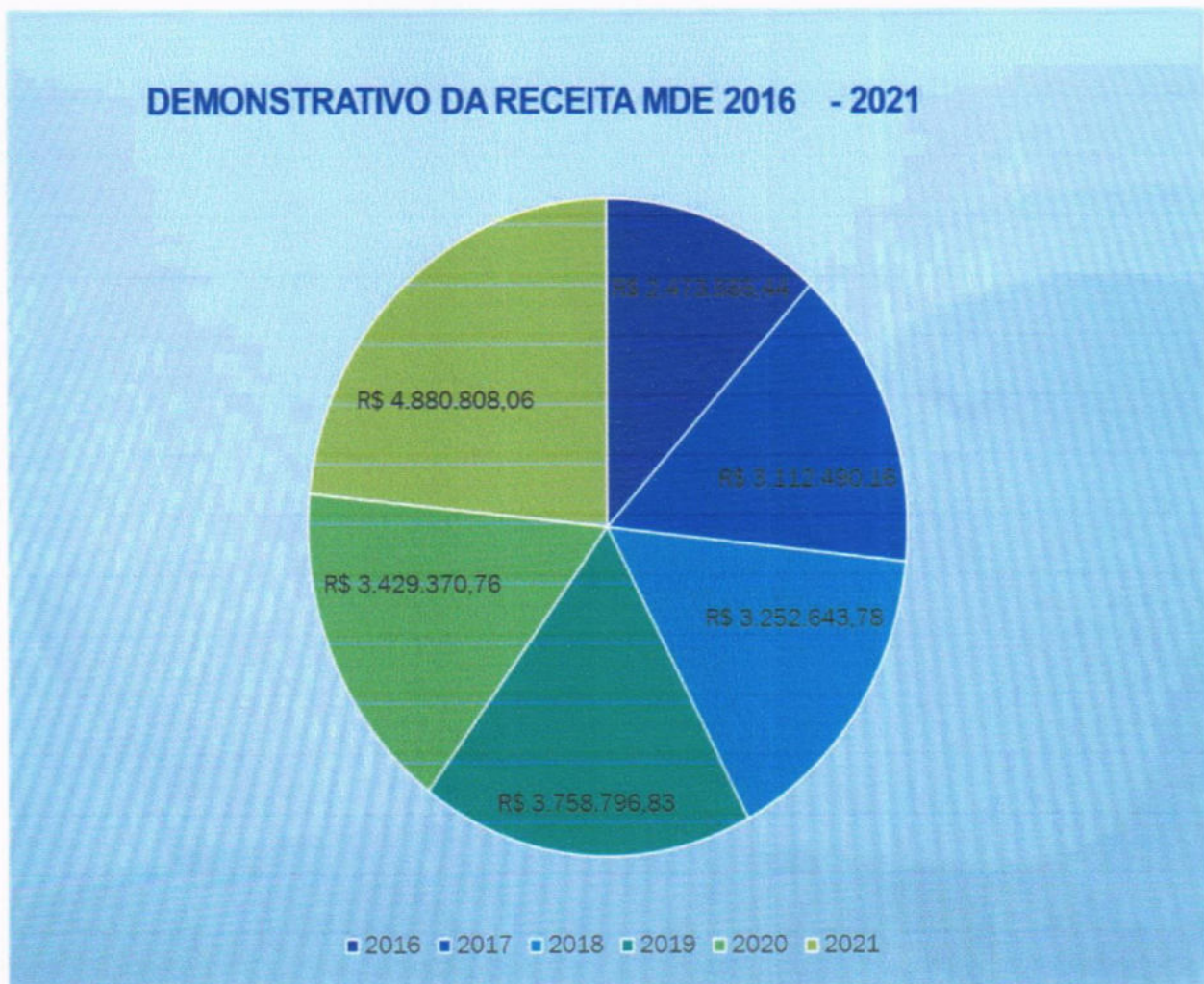
MÉDIA/MÊS GASTOS: R\$ 2.785.875,65

MATRÍCULA 2020: 8.254

Dentre as despesas do Fundo Municipal de Educação já apontadas anteriormente, salientamos que este Município, conseguiu cumprir com a Legislação vigente investindo **FUNDEB 70%= 71,89%** (conforme demonstrativo de aplicação de recursos do Fundeb, período acumulado de janeiro à dezembro do ano de 2021) com a Remuneração dos Profissionais de Educação desta Rede de Ensino.

ANÁLISE DA RECEITA DO MDE 2016-2021

O gráfico abaixo aponta o comportamento do investimento deste Município em Educação através de Recursos Próprios da Educação, MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, embasado na Resolução nº 243/2007 do TCE/SE que preconiza o repasse mínimo de 25% da receita própria do Município para o trato da Educação. Observa-se que ao longo dos anos de 2016 à 2019 houve uma crescente de recursos, contudo em 2020 é notório o decréscimo de receita ocasionado pela queda de receitas, reflexo negativo do cenário de Pandemia da COVID/19. No ano em curso este Município, mediante toda a necessidade de mais investimentos para efetivar uma educação em tempo de pandemia com qualidade, investiu 42,3% a mais que no de ano de 2020, conforme demonstrado a seguir.



[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

COMPORTAMENTO DO INVESTIMENTO MDE ANO 2021

Como já enfatizado acima, a Educação em Itabaianinha é vista com muita seriedade e de fato é prioridade na gestão pública municipal. Este fato já vem sendo evidenciado em Sergipe quando se percebe a progressão do IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica/MEC em que Itabaianinha encontra-se em 1º lugar no estado de Sergipe no Ensino Fundamental Anos Iniciais e com um crescimento extremamente relevante no Ensino Fundamental Anos Finais. Essa realidade com certeza é fruto de um trabalho sério e promissor onde se vê o investimento na Educação Pública Municipal de Ensino sendo realizado com muita eficácia. Nesse sentido, além do FUNDEB contamos com o apoio de recursos oriundos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Abaixo apresentaremos que apesar do cenário ainda Pandêmico em 2021 este município evidou esforços para investir com mais afinco, se pegarmos como referência o investimento do ano de 2020(também pandêmico), conforme apontamos acima.

Segue os dados para materialização e reflexão.

RESUMO DE TODAS AS DESPESAS EMPENHADAS E LIQUIDADAS / MDE 2021 *FOLHA DE PAGAMENTO INCLUSA

MDE	MAT CONSUMO	PREST PF	PREST PJ	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	DIÁRIAS	EQUIPAMENT S	FOLHA PAGAM SERV.	TECINDENIZAÇÃOE	OBRAS E INSTALAÇÔE
2021	R\$607.194,00	R\$471.391,00	R\$1.013.818,00	R\$14.330,21	R\$2.685,00	R\$18.449,90	R\$2.457.092,10	R\$5.656,92	R\$264.966,45
TOTAL	R\$ 4.880.808,06								
MÉDIA	R\$ 406.734,01								
MÊS	R\$ 406.734,01								
GASTOS	R\$ 406.734,01								
INVESTIMENTO ALUNO/ANO	R\$ 598,28								

MATRÍCULA 2021: 8.158



RESUMO DA DIFERENÇA DE TODAS AS DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS MDE 2020x2021

INVESTIMENTO 2020	INVESTIMENTO 2021
TOTAL R\$ 3.429.370,76	TOTAL R\$ 4.880.808,06
INVESTIMENTO/ALUNO R\$ 415,48	INVESTIMENTO/ALUNO R\$ 598,28

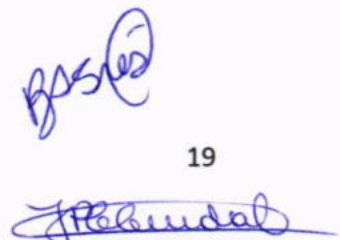
MATRÍCULA 2020: 8.254
MATRÍCULA 2021: 8.158

CONCLUSÃO

Os princípios de cidadania devem ser difundidos através de políticas públicas que possam realçar a participação do indivíduo na transformação de realidade do meio social em que vivem, disponibilizando as ferramentas de conhecimento para a garantia de direitos individuais e coletivos.

As políticas educacionais são elementos norteadores para a formação de uma sociedade que adquire a perspectiva de autonomia social, frente às adversidades de interesses sociais que suscitam em todos indivíduos um posicionamento conhecedor e ao mesmo tempo articulador de ideias que servirão como suporte para o ajuste de novos conceitos e propósitos para a construção de uma sociedade mais cidadã.

As informações apresentadas neste relatório, corroboram com as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, em busca de mecanismos efetivos para o alcance da excelência na oferta de uma Educação de qualidade.



A estrutura de planejamento para as despesas da Secretaria de Educação de Itabaianinha constituem o alicerce na tomada de decisões que têm como alvo o progresso cada vez maior da educação municipal, tendo como protagonistas para tanto, os discentes, docentes e demais comunidades escolares que formam a rede de ensino pública municipal de Itabaianinha.

Convém salientar que o gerenciamento dos gastos na Educação são sempre provenientes de estudos anteriormente muito bem articulados e através das análises feitas pelo Setor Financeiro, acerca dos recursos disponibilizados e as despesas que são delimitadas para cada um.

De posse do referencial de informações, é preciso assinalar portanto, a responsabilidade deste setor para com a atualização de dados, acompanhamento de entrada de receita inclusive na análise se a mesma está de acordo com o previsto, embasada em dados do censo escolar do ano anterior, monitoramento e quando necessário reordenamento de orçamento para atendimento de demandas que não estavam previstas, acompanhamento dos investimentos para cumprimento dos percentuais obrigatórios, entre outras ações que buscam assegurar o cumprimento do Plano Anual de Trabalho deste Secretaria Municipal de Educação frente à produção de processos e suas peças para financiamento das mesmas. Ações estas cumpridas com responsabilidade e rigor por este setor que acarretaram no fortalecimento e cumprimento das ações previstas pelos Departamentos desta secretaria, assim como pelo Gabinete do Secretário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO 5.1

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional

Portaria Interm. n 8 de 24.09.2021 (2).pdf

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional